



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº347/2023 exarado no processo administrativo nº584/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK E DE TV SANSUNG DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ADRIANA B. STURZA – MEI** CNPJ nº 21.216.958/0001-94, situado na Rua 20 de Setembro, Nº 27473, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK DA EMEF EDUARDO LUTZ E MANUTENÇÃO DE TV SANSUNG DA EMEF ANTERO XAVIER, PARA QUE AMBAS TENHAM UTILIDADE NAS ESCOLAS E AJUDEM NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |
|--|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.                                 |
| Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023   |
| Poder: CONSOLIDADO   |
| Dotação Reduzida: 12418  |
| Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE – 2022   |
| Despesa: 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| Recurso: MDE – 20  |

São Vicente do Sul, 31 de junho de 2023

**Luiz Antônio Ferreira dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**